

# Prefeitura Municipal de Brejão

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132

CGC 10.131.076/0001-00 - Brejão - Pernambuco

PORTARIA Nº 26/87


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei 336/83, do Plano de Carreira do Magistério;

## RESOLVE:

Indicar para responder pelo expediente da Escola Intermediária João Cabral da Silva Filho - Ensino de 1ª Grau, localizada no Povoado Santa Rita neste Município, o Regente, IVANILDO PEDRO DA SILVA, Padrão com os vencimentos calculados a base de h/aula de Cz\$ 10,00 ( Dez Cruzados ), contando-se seu exercício a partir de 24 de fevereiro de 1987.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

BREJÃO - PE., Em, 24 de fevereiro de 1987.

  
- André Luiz Pinto Cabral -

- Prefeito -

